



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 060/2012  
De 13 de Março de 2012.

CERTIFICO QUE  
O Documento de N.º 060/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 13/03/2012  
Responsável: Zilmar

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA  
LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA MUNICIPAL FABIANA  
PEREIRA DA ROSA conforme Lei  
Municipal n.º 708/2011 e em conformidade  
com a Lei Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

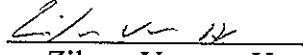
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula n.º 369, Regime Estatutária, à Servidora Municipal FABIANA PEREIRA DA ROSA, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Ingra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 03 de Julho de 2012 até o dia 31 de Agosto de 2012.

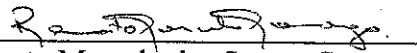
**Art. 2º** - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 673 de 13 de Março de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de Julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

